



- CÂMARA MUNICIPAL -

Largo Bom Jesus, 20 - C.G.C. 51.857.860/0001-87 - POTIRENDABA - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 156/85
de 08 de abril de 1.985.-

Dispõe sobre afastamento das funções da 1ª Secre-
taria.

Faça saber que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e a Mes-
sa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Adilson Doni-
zete de Jesus Semedo 1º. Secretário da Câmara Mu-
nicipal um afastamento de 90 dias a partir de 08
de abril até 6 de julho de 1.985, das funções da
1ª secretaria, conforme determina atestado médi-
co.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.-

Câmara Municipal de Potirendaba, Sala das Sessões "Dr. Baldomero
Sabta" em 08 de abril de 1.985.-




Jorge Luiz D'Andrea-Presidente


Lucio Cesar Ferrari-Vice-Presidente


Celso Pastorelli- 2º. Secretário.-

Registrada e publicada na Secretaria
da Câmara Municipal, nesta data -
08/abr/1.985.-


Diretor da Secretaria:-